  
**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONVENIS E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR**, sediada na Av. Perimetral Norte, s/n – Centro – São João da Baliza/RR, torna público aos interessados que foi declarada “DESERTA” a licitação na modalidade Concorrência Pública nº 003/2024, em sua forma Presencial, do tipo Menor Preço Global, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR** nos termos da Lei nº 14.133/21.

Nesse mesmo ato marca-se a reabertura das Propostas: 12/04/2024 às 10:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no endereço supra, horário: 8:00 às 12:00 horas, no Departamento de Licitações, localizada na sede da Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR.

São João da Baliza/RR, 08 de abril de 2024.

**Davi Alexandre Ferreira dos Reis**  
 Agente de Contratação/PMSJB-RR

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024/SEMED/PMC**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 CONTRATO: 134/2024**  
 Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE/RR.**  
 CNPJ: 01.614.606/0001-80.  
**CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BANANA DE ENTRE RIOS SUL** CNPJ: 03.199.848/0001-80 e CAF/PRONAF NºRR082023. 03.000002033CAF Para o fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar através Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender as necessidades das escolas municipais de Caroebe – RR. Valor: 237.273,20 (duzentos e trinta e sete mil duzentos e setenta e três reais e vinte centavos). Fundamentação Legal: conforme Lei nº 11.947/2009 e Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: até 31 de dezembro de 2024.

Caroebe – RR, 08 de abril de 2024.

**OSMAR SERRA BONFIM FILHO**  
 Prefeito Municipal de Caroebe-RR

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024/SEMED/PMC**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024**  
**CONTRATO: 135/2024**  
 Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE/RR.**  
 CNPJ: 01.614.606/0001-80.  
**CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA VICINAL 06** CNPJ: 05.162.165/0001-83 e DAP Jurídica Nº SDW0516216500013103220204. Para o fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar através Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender as necessidades das escolas municipais de Caroebe – RR. Valor: 118.636,60 (cento e dezoito seiscientos e trinta e seis reais e sessenta centavos). Fundamentação Legal: conforme Lei nº 11.947/2009 e Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: até 31 de dezembro de 2024.

Caroebe – RR, 08 de abril de 2024.


**OSMAR SERRA BONFIM FILHO**  
 Prefeito Municipal de Caroebe-RR

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024/SEMED/PMC**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024**  
**CONTRATO: 133/2024**  
 Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE/RR.**  
 CNPJ: 01.614.606/0001-80.


**CONTRATADOS:** Fornecedores do grupo informal AGRICULTORES FAMILIARES DE CAROEBE: Adão Bento de Sousa CPF 169.435.398-25 Antonio Carneiro da Silva CPF: 050.426.152-53 Antonio Carvalho Feio CPF 381.446.542-34, Carmo O. Araujo Silva CPF 981.333.222-00, Claudio Pereira Vieira CPF: 854.988.502-15 Creudimar Freitas e Silva CPF: 598.626.372-34 Cristiane Paiva Gomes CPF: 953.534.612-15, Concita Pereira da Silva CPF: 612.200.602-59, Darlan Araújo Ricardo CPF 913.502.042-34, Diones Pereira Uchoa CPF: 991.243.602-44, Dirceu Furtado de Sousa CPF: 019.874.952-09, Francisca Aldemir da Silva CPF: 323.204.692-49, Ivanilde Martins de Oliveira CPF: 510.229.662-00, Glautemir Sampaio Peixoto CPF: 774.398.992-53, Johnny Tavares dos Santos CPF: 201.104.302-63, José Humberto Almeida Costa CPF: 201.104.302-63, Maria Augusta B. Mendonça CPF: 632.044.522-04, Mayra Alejandra M. Soto CPF: 879.858.702-10, Nasciso Ferreira Siqueira CPF: 675.143.082-53, Osvaldo Santos e Silva CPF 036.730.732-49, Paulo Moreira da Silva CPF: 654.464.292-49, Reginaldo Figueira Souza CPF: 840.632.972-68, Rosaria Maria Dias Silva CPF 814.606.006-49, Roseane Rodrigues Araújo CPF: 844.919.302-87, Sandra Rodrigues de Lima CPF: 754.621.172-72. Para o fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar através Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE para atender as necessidades das escolas municipais de Caroebe – RR. Valor: cada um dos 25 (vinte e cinco) CONTRATADOS receberá o valor igual de \$ 9.490,93 (nove mil quatrocentos e noventa reais e noventa e três centavos) totalizando o valor total do projeto de venda em: R\$ 237.273,20 (duzentos e trinta e sete mil duzentos e setenta e três reais e vinte centavos). Fundamentação Legal: conforme Lei nº 11.947/2009 e Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**Vigência: até 31 de dezembro de 2024.**

Caroebe – RR, 08 de abril de 2024.  
**OSMAR SERRA BONFIM FILHO**  
 Prefeito Municipal de Caroebe-RR

  
**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA**  
**"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"**  
**TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
 TOMADA DE PREÇOS 009/2023-CPL.  
**PROCESSO Nº 061/2023 – SMISP.**  
 CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA.**  
 CNPJ Nº 04.056.222/0001-87.  
**CONTRATADO: SAM ENGENHARIA LTDA – ME - CNPJ: 43.550.071/0001-70.**  
**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DO BARRACÃO LOCALIZADO NA COMUNIDADE INDÍGENA NAPOLEÃO – NO MUNICÍPIO DO NORMANDIA/RR".**  
**OBJETO: Clausula 1.1 – ACRÉSCIMO**  
 Extrato do termo de acréscimo do valor do CONTRATO Nº 026/2023 - SMISP. Acréscimo no Valor de R\$ 80.548,39 (Oitenta mil e quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos), sobre o valor global do contrato R\$ 328.574,34 (Trezentos e vinte e oito mil e quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). Resultando no valor global final de R\$ 409.122,73 (Quatrocentos e nove mil, cento e vinte e dois reais e setenta e três centavos). Amparo Legal: Lei 8.666 de 21/06/1993. Data de assinatura: 28.03.2024  
**WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO**  
 Prefeito Municipal de Normandia/RR

  
 Governo do Estado de Roraima  
 "Amazônia: patrimônio dos brasileiros"


**SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024**  
**PROCESSO Nº: 13103.002021/2023.58 – CASA MILITAR**

Objeto: **Aquisição Aeronave de Asas Rotativas Seminova (helicóptero).**  
 DATA DE ABERTURA: 25/04/2024 HORA: 09h30 (horário de Brasília)  
 O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e <http://www.selc.rr.gov.br>, bem como no Protocolo desta SELC, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 472 – Centro; CEP: 69.301-011; Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia 10/04/2024. Código da UASG nº 936001.

Boa Vista – RR, 09 de abril de 2024.

(assinado eletronicamente)  
**WELLINGTON FEITOZA DOS SANTOS**  
 Agente de Contratação / Pregoeiro da SELC

  
 Governo do Estado de Roraima  
 "Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

**SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

**SÍNTESE DE ATA**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023**  
**PROCESSO Nº 19604.000089/2023.38**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - CPL/SELC, instituída pela PORTARIA Nº 21/SELC/SECALIC, de 11 de setembro de 2023, torna público aos interessados o **DESCREDCIAMENTO**, a pedido, concernente ao processo 19604.000089/2023.38, cujo objeto é o "Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas, localizadas no Estado de Roraima, para a prestação de Serviços de Saúde no Centro de Saúde (CESAU) do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima - CBMRR", sob a responsabilidade do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP, em conformidade com o art. 25, caput da Lei nº 8.666/93. Foi decidido pelo DESCREDENCIAMENTO, conforme subitem 23.2 do Edital, mediante Requerimento de descredenciamento da interessada abaixo:

ORDE M	CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL	CLÍNICA/MÉDICO	SITUAÇÃO	SERVIÇO
01	52.903.716/0001-00	CARDIO.ONC O LTDA	CARDIO.ONCO	DESCREDCIADA	CONSULTA MÉDICA – ONCOLOGIA CLÍNICA

(Assinado eletronicamente)  
**WALTER LEITE JUNIOR**  
 Presidente da CPL/SELC

  
**Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial**  
**PELO FUTURO DO TRABALHO**

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial  
 Departamento Regional de Roraima  
 Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIER  
**Av. Benjamin Constant, nº 876 - Centro**  
**Fone: (95) 4009-5384 / Fax: (95) 4009-5398**  
**CEP: 69301-020 / Boa Vista-RR**


**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 Processo Nº 020/2023  
 Concorrência Nº. 002/2023  
**Tipo: Menor Preço**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Segurança Eletrônica Monitorada a distância das instalações prediais, mediante a LOCAÇÃO, na modalidade de COMODATO, incluindo instalação, manutenção preventiva e corretiva, monitoramento remoto por acionamento e pronto atendimento de equipamentos de Alarme e CFTV - Circuito Fechado de Televisão, cercas elétricas e concertinas, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (ANEXO I), a fim de atender às Unidades do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional de Roraima.

Abertura da licitação: **26.04.2024 às 09:00h** (horário local)

O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.rr.senai.br](http://www.rr.senai.br) e na Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIER, sito à Av. Benjamin Constant, nº 876 – Centro, em Boa Vista - RR, das 8h às 12h e das 14h às 18h, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo de armazenamento de dados.

Boa Vista-RR, 10 de abril de 2024.  
 CPL do Sistema FIER

  
**Poder Judiciário**

**Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 18/2024** (Proc. Adm. n. 0022753-88.2023.8.23.8000).

**OBJETO:** Formação de sistema de registro de preços para eventual contratação do serviço de natureza continuada de transporte para atender demanda do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.

**ENTREGA DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO: a partir 10/04/2024, às 08h00min.**

**SESSÃO PÚBLICA: 24/04/2024, às 10h00min (horário de Brasília).**

**NORMA DE REGÊNCIA: LEI 14.133/2021.**

**CONTATOS: [salc@tjrr.jus.br](mailto:salc@tjrr.jus.br) e (95) 3198-4145**

Todas as operações serão realizadas no **Horário de Brasília/DF** no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, pelo código UASG n.º 925480.

**O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico <https://www.pncp.gov.br> e pelo site [cpl.tjrr.jus.br](http://cpl.tjrr.jus.br) a partir do dia 10/04/2023 às 08h00min (horário local).**

Boa Vista/RR 09 de abril de 2024.

Manoel Martins da Silva Neto  
**Subsecretário de Aquisições, Licitações e Credenciamentos**

**MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR**  
**AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2024**  
**Processo nº 009/2024 - SEMECD**

A Prefeitura Municipal de Amajari-RR, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que a sessão pública que seria realizada no dia 17/04/2024, às 08h00min, fica suspensa "sine die". A continuidade do certame será devidamente publicada.

AMAJARI/RR, em 09 de abril de 2024.  
**REBECA JORDANY ROCHA SOUZA**  
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Concorrência Pública Nº 003/2024- CPL - Processo Nº011/2024- SEMINFRA  
 Data do Certame e Hora: 24/04/2024 – 08:00(horário local).  
 Local: Sala da Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de AMAJARI/RR

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) JACIR VICENTE IOP, LOCALIZADA NA VILA DO PAIVA/TEPEQUÉM, MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR.**

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, no horário das 07:30hrs as 13:00hrs ou pelo email [cplamajari.roraima@gmail.com](mailto:cplamajari.roraima@gmail.com).

AMAJARI/RR, em 09 DE ABRIL DE 2024  
**REBECA JORDANY ROCHA SOUZA**  
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Concorrência Pública Nº 004/2024- CPL - Processo Nº012/2024- SEMINFRA  
 Data do Certame e Hora: 24/04/2024 – 09:00(horário local).  
 Local: Sala da Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de AMAJARI/RR

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE INDÍGENA TRÊS CORAÇÕES, MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR.**

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, no horário das 07:30hrs as 13:00hrs ou pelo email [cplamajari.roraima@gmail.com](mailto:cplamajari.roraima@gmail.com).

AMAJARI/RR, em 09 DE ABRIL DE 2024  
**REBECA JORDANY ROCHA SOUZA**  
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 001/2023**  
**PROCESSO Nº: 001/2023**

A Federação das Colônias de Pescadores e Piscicultores do Estado de Roraima – FECAPPAR, torna público aos interessados, que adjudica o Pregão, em sua forma Presencial, no Sistema de Registro de Preços, oriundo do processo administrativo nº001/2023, tendo por objeto a aquisição balança, embarcações em alumínio, motores, malhadores, caixa de térmica, teve como vencedora a empresa: A2 & OLIVEIRA SERVICOS DE ESCRITORIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.236.310/0001-36, que apresentou a proposta com menor preço, com os seguintes valores: item1 R\$1.156,75, item 2 R\$10.000,00; item 3 R\$1.403,00; item 4 R\$265,55; item 5 R\$238,00 e item 6 R\$267,50, conforme os autos do processo nos termos do Art. 22 do Decreto 7.892/2013 e na Lei 10.520/2002 e subsidiariamente Lei nº 8666/93.

Boa Vista-RR, 23 de janeiro de 2024

Moniza Emilia de Souza Vieira Progcoira

  
**SAMAUMA**  
 CONSULTORIA EMPRESARIAL

**CONVOCAÇÃO PARA RETORNO AO TRABALHO**

A  
 Sr(a) **Diny Ferreira das Chagas**

CTPS nº 8669818 Série nº4268

Rua Tv Quitauau, 98, Prf Aracelis S Maior – CEP 69.315-026 – Boa Vista/RR

Solicitamos o seu retorno ao trabalho, pois desde do dia 05/03/2024 a senhora está ausente. De forma injustificada e tem provocado inúmeras dificuldades e transtornos para a empresa e os demais colaboradores de seu setor.

Diante disso, vimos através desta solicitar novamente de forma formal a comparecer no prazo de 48h a contar da data do recebimento desta notificação e retomar suas funções.

Boa Vista RR, 09 de Abril de 2024.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO  
 Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Horário: \_\_\_\_:\_\_\_\_:\_\_\_\_

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Prefeitura Municipal de Iracema - RR, através da FUNCEI torna-se público edital de chamamento público nº 001/2024 processo nº042/2024, objeto: **SELEÇÃO DE AGENTES CULTURAIS DAS DEMAIS AREAS CULTURAIS QUE TENHAM PRESTADO RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO AO DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO OU CULTURAL DO MUNICÍPIO DE IRACEMA**, início de inscrição após a data desta publicação, EDITAL E ANEXOS retirar na FUNCEI, situada na rua Getúlio Vargas S/N no centro de Iracema, no horário das 08h00min. às 12h00min.

Iracema-RR, 09 abril de 2024.  
**CHARLES BORGES ARAÚJO**  
 DIRETOR PRESIDENTE DA FUNCEI

  
**MACUXI**  
**CONTAINERS & ENTULHOS**

MACUXI ENTULHOS 98115-1000 99130-1002  
 MACUXI CONTAINERS 98125-2100  
 DISK 98115-1000 99130-1002



**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Prefeitura Municipal de Iracema - RR, através da FUNCEI torna-se público edital de chamamento público nº 002/2024 processo nº042/2024, objeto: SELEÇÃO DE AGENTES CULTURAIS DAS DEMAIS AREAS CULTURAIS QUE TENHAM PRESTADO RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO AO DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO OU CULTURAL DO MUNICÍPIO DE IRACEMA, início de inscrição após a data desta publicação, EDITAL E ANEXOS retirar na FUNCEI, situada na rua Getúlio Vargas S/N no centro de Iracema, no horário das 08h00min. às 12h00min.

Iracema-RR, 09 abril de 2024.  
 CHARLES BORGES ARAÚJO  
 DIRETOR PRESIDENTE DA FUNCEI

**EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 027/2024. Dispensa: 006/2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA Contratada: EVILI JANAINA ORTIZ ALVES, CPF: 039.010.402-77. Objeto: ASSESSORIA DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PARA A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL. Valor: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos).

Iracema-RR, 09 de abril de 2024.  
 JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA  
 PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ-RR**

**PUBLICAÇÃO DE ERRATA**

O Município de Mucajá, com base na Lei nº 14.133/21, torna público a errata de aviso de licitação na publicação no Jornal Folha de Boa Vista na edição nº 1244/2023 - EDITAIS, 09 de abril de 2024, conforme segue: ONDE SE LÊ: Concorrência nº 09/2024 - Processo nº 0136/2024, OBJETO: Contratação de Empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de obra de Construção de Campo de Futebol, localizada na Vila Pirilândia no Município de Mucajá/RR. LÊ-SE: Concorrência nº 08/2024 - Processo nº 0135/2024, OBJETO: Contratação de Empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de obra de Construção de Campo de Futebol, localizada na Vila Pirilândia no Município de Mucajá/RR. Ficam ratificadas as demais informações publicadas anteriormente não mencionadas nesta errata. Esclarecimento adicionais, junto a DLC do Município.

Mucajá - RR, 09 de abril de 2024  
 JEAN CLEBER FREITAS DE LIMA  
 Agente de Contratação

**RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO PR  
 PROCESSO Nº: 001/2023**

A Federação das Colonias de Pescadores e Piscicultores do Estado de Roraima - FECPPAPPAR, torna público aos interessados, o resultado do Pregão Presencial, no Sistema de Registro de Preços, oriundo do processo administrativo nº 001/2023, tendo por objeto a aquisição balança, e malhadores, caixa de térmica, teve como vencedor a empresa: A2 & OLIVEIRA SERVICOS DE ESCRITORIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.236.310/0001-36, que apresentou a proposta com menor preço, com os seguintes valores: item 1 R\$1.156,75; item 2 R\$10.000,00; item 3 R\$1.403,00; item 4 R\$267,50, conforme os autos do processo nos termos da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente Lei nº 8666/93.

Boa Vista-RR, 23 de janeiro de 2024

**SINTESE DA ATA (SRP) Nº 001/2023 PROCESS**

A Federação das Colonias de Pescadores e Piscicultores do Estado de Roraima - FECPPAPPAR, torna público aos interessados o registro do Pregão Presencial, oriundo do processo administrativo nº 001/2023, tendo por objeto a aquisição balança, embarcações em alumínio, motores, malhadores, caixa de térmica, teve como vencedora a empresa: A2 & OLIVEIRA SERVICOS DE ESCRITORIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.236.310/0001-36, que apresentou a proposta com menor preço, com os seguintes valores: item 1 R\$1.156,75; item 2 R\$10.000,00; item 3 R\$1.403,00; item 4 R\$267,50; item 5 R\$238,00 e item 6 R\$267,50, conforme os autos do processo nos termos do Art. 22 do Decreto 7.892/2013 e na Lei 10.520/2002 e subsidiariamente Lei nº 8666/93.

Boa Vista-RR, 06 de fevereiro de 2024

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 001/2023  
 PROCESSO Nº: 001/2023**

A Federação das Colonias de Pescadores e Piscicultores do Estado de Roraima - FECPPAPPAR, torna público aos interessados a homologação da adjudicação do Pregão Presencial, no Sistema de Registro de Preços, oriundo do processo administrativo nº 001/2023, tendo por objeto a aquisição balança, embarcações em alumínio, motores, malhadores, caixa de térmica, teve como vencedora a empresa: A2 & OLIVEIRA SERVICOS DE ESCRITORIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.236.310/0001-36, que apresentou a proposta com menor preço, com os seguintes valores: item 1 R\$1.156,75; item 2 R\$10.000,00; item 3 R\$1.403,00; item 4 R\$267,50; item 5 R\$238,00 e item 6 R\$267,50, conforme os autos do processo nos termos do Art. 22 do Decreto 7.892/2013 e na Lei 10.520/2002 e subsidiariamente Lei nº 8666/93. Boa Vista-RR, 31 de janeiro de 2024 RAIMUNDO JOSÉ GOMES SOBRINHO Vice-Presidente da Federação da Colônia de Pescadores e Piscicultores do Estado de Roraima-FECPPAPPAR

**GOVERNO DE RORAIMA  
 FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"**

**CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL** **CRRA N.º 016/2024/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, insinuído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL**, referente ao Processo Nº PR-00008-01/2023, Parecer Técnico Nº PAR-000090-01/2024, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, da seguinte forma:

**Empreendedor:**  
 NOME: LUIZ MAGNO SALVADOR DOS SANTOS  
 CPF/CNPJ: 508.290.172-91  
 ENDEREÇO: VICINAL SUCURIJÚ, S/N., REGIÃO DA VILA NOVA ESPERANÇA, GLEBA TACUTÚ, ZONA RURAL, BONFIM - RR  
 MUNICÍPIO: BONFIM - RR  
 ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA - INTEGRAÇÃO DE LAVOURA-PECUÁRIA-PISCICULTURA EM UMA ÁREA DE 75,1843 HECTARES

**ENDEREGO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA A CONQUISTA, VICINAL SUCURIJÚ, S/N., REGIÃO DA VILA NOVA ESPERANÇA, ZONA RURAL, GLEBA TACUTÚ - BONFIM-RR.**

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 18/01/2024

**GLUCERIO MARCOS FERNANDES PEREIRA** Presidente da FEMARH-RR  
**ADRIANO CARVALHO SOBRINHO** Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH  
 Avenida Vitor Ruy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR  
 CEP 69.304-040  
 TELEFAX: 095 3121-9190

**GOVERNO DE RORAIMA  
 FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"**

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL** **DRA N.º 035/24/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, insinuído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994 **DECLARA** que a área de 12,3994 hectares, **som supressão vegetal após 27 de julho de 2008**, está devidamente regularizada, conforme Instrução Normativa N.º 01 de 23 de abril de 2019.

**NOME:** Luiz Magno Salvador dos Santos.  
**CPF:** 508.290.172-91.  
**ENDEREÇO:** Vicinal Sucurijú, s/n., Região da Vila Nova Esperança, Gleba Tacutú, zona rural, Bonfim - RR.  
**MUNICÍPIO:** Bonfim - RR.  
**ATIVIDADE:** Pecuária - Pecuária - bovinocultura de corte.

**Auto de Infração / FEMARH Nº:** 0003139 - Multa Simples;  
**Termo de Embargo / FEMARH Nº:** 0003139- Embargo;  
**OBS.:** Processo SEI N.º: 18201.000940/2024.83.

**ART's N.º:** 20230119042, Dyego Rodrigues de Melo.

**Endereço do Empreendimento e Coordenadas:**  
 Pecuária - bovinocultura de corte na Fazenda A Conquista, s/n., Região da Vila Nova Esperança, zona rural, Gleba Tacutú, Município de Bonfim/RR.

Boa Vista/RR, 18/03/2024.

**Glicério Marcos Fernandes Pereira** Presidente da FEMARH-RR  
**Adriano Carvalho Sobrinho** Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH  
 Avenida Vitor Ruy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR  
 CEP 69.304-040  
 TELEFAX: 095 3121-9190

**EDITAL Nº 104/2024**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 515, da Quadra nº 131, Loteamento Caburai II, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO: 1703**  
**DEVEDOR: KELVIN JORDAN OLIVEIRA SILVA, CPF/MF nº 022.999.832-10.**  
**MATRÍCULA: 83410**

Boa Vista-RR, 20 de fevereiro de 2024.

Assinado digitalmente por  
**ANA KAROLINY LIMA DA SILVA FREITAS**  
 Escrevente de Plataforma Digital

SELO Nº 0000096552020059105E, emitido em: 20/02/2024 - Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJURR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,06, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: https://cidadao.portalselorr.com.br.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701

**EDITAL Nº 105/2024**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 02, da Quadra nº 14, Loteamento Cidade Santa Cecília (3ª Etapa), Município de Cantá-RR (antigo Bonfim-RR), para atualizar os débitos em atraso com a Credora, ROSALY DO BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 03.095.509/0001-53, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO: 1766**  
**DEVEDORES: KELYSON NASCIMENTO DE SOUZA, CPF/MF nº 920.941.202-87 e SOLANYER DE MAYELA CRUZ PIRELA DE SOUZA, CPF/MF nº 700.668.312-29.**  
**MATRÍCULA: 30585**

Boa Vista-RR, 20 de fevereiro de 2024.

Assinado digitalmente por  
**ANA KAROLINY LIMA DA SILVA FREITAS**  
 Escrevente de Plataforma Digital

SELO Nº 0000096552020059105E, emitido em: 20/02/2024 - Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJURR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,06, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: https://cidadao.portalselorr.com.br.

SELO Nº 00000965520200591879D, emitido em: 20/02/2024 - Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJURR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,06, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: https://cidadao.portalselorr.com.br.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701

**JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**

**1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR**

**CERTIDÃO**

**EDITAL Nº 113/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 105, da Quadra nº 106, Loteamento Santa Rita II, Bairro Laura Moreira, Zona 18, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO: 1601**  
**PROTOCOLO: 249697**  
**DEVEDOR(A): KEYTE LANE MARTINS PENA, CPF nº 752.618.802-97.**  
**MATRÍCULA: 82531**

Boa Vista-RR, 05 de março de 2024.

Assinado digitalmente por  
**ANA KAROLINY LIMA DA SILVA FREITAS**  
 Escrevente de Plataforma Digital  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
 Delegatária Interina

SELO Nº 0000096552020071848E1I, emitido em: 05/03/2024 - Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: https://cidadao.portalselorr.com.br.

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 3435, Meecejana, 69.304-015  
 Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701

**JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**

**1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR**

**CERTIDÃO**

**EDITAL Nº 116/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 264, da Quadra nº 60, Loteamento Caburai 3, Bairro Laura Moreira, Zona 16, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO: 1728**  
**DEVEDORES: ANTONIO LUIZ BOTELHO CORREA, CPF nº 746.390.562-49 e sua mulher, SORAIA BARRROS CORREA, CPF nº 674.632.662-49.**  
**MATRÍCULA: 101921**

Boa Vista-RR, 05 de março de 2024.

Assinado digitalmente por  
**ANA KAROLINY LIMA DA SILVA FREITAS**  
 Escrevente de Plataforma Digital  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
 Delegatária Interina

SELO Nº 000009655202007196E1D, emitido em: 05/03/2024 - Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selc: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: https://cidadao.portalselorr.com.br.

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 3435, Meecejana, 69.304-015  
 Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
 SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL**

**CHAMADA DE SERVIDOR**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições, convoca os servidores e ex-servidores abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada a Rua Professor Agnelo Bilenecourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95) 3621-1813, para regularização funcional.

Ord.	Nome dos servidores e ex-servidores	Matrícula
01	ALEX CRUZ HERENIO	XXX.XXX.482-49
02	CARLOS ALBERTO SOUSA DA SILVA	XXX.XXX.682-74
03	JOÃO WITTOR MARTINS SILVA	XXX.XXX.812-45
04	KAYLLA DE FÁBIA MACEDO	XXX.XXX.862-70
05	LILIAN DA CONCEIÇÃO SANTOS	XXX.XXX.622-04
06	MATHEUS HENRIQUE MORAIS RODRIGUES	XXX.XXX.012-51
07	OSANA RAQUEL CORREIA DOS SANTOS	XXX.XXX.702-48
08	RICARDO AUGUSTO JOSIMUTA LOUREIRO	XXX.XXX.288-17

Boa Vista, 09 de Abril de 2024

(Assinado eletronicamente)  
 Cleymise Laura Leão Mayer  
 Diretora de Gestão de Pessoas  
 SMAG/GP - Interina

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

##TEX A Prefeitura Municipal de Iracema/RR, por intermédio da CPL, atendendo a Lei e Licitações no. 14.133/21, comunica aos interessados que a empresa: **SOUZA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA ME CNPJ:20.656.199/0001-18**, foi a vencedora do Pregão Presencial nº 013/2024, Processo nº 018/2024, cujo objeto: Contratação De Empresa Especializada ParaElaboração de Projeto Executivo de Recuperação de Estradas Vicinais do Município de Iracema-RR, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras do município de iracema-RR.

Iracema - RR, 08 de abril de 2024

**BETINA SILVA E SILVA**

Pregoeira

**Pregoeira**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Iracema/RR, por intermédio da CPL, atendendo a Lei e Licitações no. 14.133/21, comunica aos interessados que a empresa: empresa **FABIANO GONÇALVES DA SILVA MEI CNPJ:40.556.716/0001-94**, foi a vencedora do Pregão Presencial nº 014/2024, Processo nº 019/2024, cujo objeto: Aquisição de carne bovina para atender as secretarias municipais de educação, saúde e Ação social do município de iracema-RR.

Iracema - RR, 08 de abril de 2024

**BETINA SILVA E SILVA**

Pregoeira



**EDITAL Nº 124/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SABAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 503, da Quadra nº 65, Loteamento Caburai 3, Bairro Laura Moreira, neste Município/nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO: 1721**  
**PROTOCOLO: 249674**  
**DEVEDOR(A): HUMBERTO TENISON RIBEIRO BANTIM FILHO, CPF/MF nº 000.485.452-79.**  
**MATRÍCULA: 102035**

Boa Vista-RR, 06 de março de 2024.

Assinado digitalmente por  
**ANA KAROLINY LIMA DA SILVA FREITAS**  
 Escrevente de Plataforma Digital  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
 Delegatária Interina

SELO Nº 0000096552020072408116, emitido em: 06/03/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJURR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,06, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: https://cidadao.portalselcor.com.br.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

**EDITAL Nº 125/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SABAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 467, da Quadra nº 65, Loteamento Caburai 3, Bairro Laura Moreira, neste Município, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO: 1722**  
**PROTOCOLO: 249675**  
**DEVEDOR(A): HUMBERTO TENISON RIBEIRO BANTIM FILHO, CPF/MF nº 000.485.452-79.**  
**MATRÍCULA: 102034**

Boa Vista-RR, 06 de março de 2024.

Assinado digitalmente por  
**ANA KAROLINY LIMA DA SILVA FREITAS**  
 Escrevente de Plataforma Digital  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
 Delegatária Interina

SELO Nº 000009655202007243694A, emitido em: 06/03/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJURR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,06, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: https://cidadao.portalselcor.com.br.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

**EDITAL Nº 126/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SABAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 519, da Quadra nº 114, Loteamento Caburai II, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO: 1598**  
**PROTOCOLO: 249687**  
**DEVEDOR(A): MANOEL RIBEIRO DA COSTA, CPF/MF nº 273.680.253-53.**  
**MATRÍCULA: 82883**

Boa Vista-RR, 06 de março de 2024.

Assinado digitalmente por  
**ANA KAROLINY LIMA DA SILVA FREITAS**  
 Escrevente de Plataforma Digital  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
 Delegatária Interina

SELO Nº 000009655202007243826B, emitido em: 06/03/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJURR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,06, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: https://cidadao.portalselcor.com.br.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

**EDITAL Nº 128/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SABAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 532, da Quadra nº 113, Loteamento Caburai II, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO Nº 1597**  
**PROTOCOLO: 249688**  
**DEVEDOR(A): AGRIPEX SERVIÇOS AGROPECUARIOS EIRELI, CNPJ/MF nº 30.975.358/0001-09.**  
**MATRÍCULA: 82843**

Boa Vista-RR, 21 de março de 2024.

Assinado digitalmente  
**ANA KAROLINY LIMA DA SILVA FREITAS**  
 Escrevente de Plataforma Digital  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
 Delegatária Interina

SELO Nº 000009655202009209090F, emitido em: 21/03/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: https://cidadao.portalselcor.com.br.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

**EDITAL Nº 134/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SABAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 205, da Quadra nº 01, Loteamento Portal do Sol, Bairro Cinturão Verde, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CENTRO NORTE CONSTRUÇÃO LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO Nº 1717**  
**PROTOCOLO: 249714**  
**DEVEDOR(A): ÉRIKA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA, CPF/MF nº 797.199.022-72; EURIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 574.303.492-34.**  
**MATRÍCULA: 24668**

Boa Vista-RR, 21 de março de 2024.

Assinado digitalmente  
**ANA KAROLINY LIMA DA SILVA FREITAS**  
 Escrevente de Plataforma Digital  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
 Delegatária Interina

SELO Nº 0000096552020092252601I, emitido em: 21/03/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: https://cidadao.portalselcor.com.br.

SELO Nº 000009655202009267075B, emitido em: 21/03/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: https://cidadao.portalselcor.com.br.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

**EDITAL Nº 136/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SABAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 355, da Quadra nº 13, Loteamento Caburai, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO Nº 1773**  
**PROTOCOLO: 251916**  
**DEVEDOR(A): CHRISTIANE THOMAZELLI PIZA, CPF/MF nº 799.993.792-49.**  
**MATRÍCULA: 66096**

Boa Vista-RR, 21 de março de 2024.

Assinado digitalmente  
**ANA KAROLINY LIMA DA SILVA FREITAS**  
 Escrevente de Plataforma Digital  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
 Delegatária Interina

SELO Nº 000009655202009266942D, emitido em: 21/03/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: https://cidadao.portalselcor.com.br.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

**EDITAL Nº 137/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SABAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 95, da Quadra nº 14, Loteamento Caburai 3, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO Nº 1788**  
**PROTOCOLO: 251925**  
**DEVEDOR(A): SILMARA SOCORRO PILONETTO, CPF/MF nº 806.267.262-04.**  
**MATRÍCULA: 66159**

Boa Vista-RR, 21 de março de 2024.

Assinado digitalmente  
**ANA KAROLINY LIMA DA SILVA FREITAS**  
 Escrevente de Plataforma Digital  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
 Delegatária Interina

SELO Nº 00000965520200926799E8, emitido em: 21/03/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: https://cidadao.portalselcor.com.br.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

**EDITAL Nº 139/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SABAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 495, da Quadra nº 13, Loteamento Caburai, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO Nº 1777**  
**PROTOCOLO: 251913**  
**DEVEDOR(A): GABRIELLE COELHO FOGAÇA, CPF/MF nº 529.101.482-20.**  
**MATRÍCULA: 66110**

Boa Vista-RR, 21 de março de 2024.

Assinado digitalmente  
**ANA KAROLINY LIMA DA SILVA FREITAS**  
 Escrevente de Plataforma Digital  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
 Delegatária Interina

SELO Nº 00000965520200926527996, emitido em: 21/03/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: https://cidadao.portalselcor.com.br.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

**EDITAL Nº 141/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SABAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 270, da Quadra nº 123, Loteamento Caburai II, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO Nº 1625**  
**PROTOCOLO: 249696**  
**DEVEDOR(A): AELTON CARVALHO LEITE, CPF/MF nº 811.488.522-04.**  
**MATRÍCULA: 83121**

Boa Vista-RR, 21 de março de 2024.

Assinado digitalmente  
**ANA KAROLINY LIMA DA SILVA FREITAS**  
 Escrevente de Plataforma Digital  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
 Delegatária Interina

SELO Nº 0000096552020092649506, emitido em: 21/03/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: https://cidadao.portalselcor.com.br.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

**EDITAL Nº 142/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SABAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 95, da Quadra nº 68, Loteamento Caburai 3, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO Nº 1729**  
**PROTOCOLO: 249707**  
**DEVEDOR(A): CAIO FELIPE DA SILVA CASTRO, CPF/MF nº 022.102.442-50; KELMA SIQUEIRA GOMES CASTRO, CPF/MF nº 892.441.412-72.**  
**MATRÍCULA: 102066**

Boa Vista-RR, 21 de março de 2024.

Assinado digitalmente  
**ANA KAROLINY LIMA DA SILVA FREITAS**  
 Escrevente de Plataforma Digital  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
 Delegatária Interina

SELO Nº 0000096552020092679999, emitido em: 21/03/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: https://cidadao.portalselcor.com.br.

SELO Nº 0000096552020092674960, emitido em: 21/03/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: https://cidadao.portalselcor.com.br.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

**EDITAL Nº 143/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SABAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 70, da Quadra nº 530, Desmembramento Porto Seguro V, Bairro Centenário, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, IDÉIA EMPREENDIMENTOS LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO Nº 1691**  
**PROTOCOLO: 249718**  
**DEVEDOR(A): EVA LUCIANE LOUREIRO DOS SANTOS, CPF/MF nº 700.566.760-34.**  
**MATRÍCULA: 36473**

Boa Vista-RR, 21 de março de 2024.

Assinado digitalmente  
**ANA KAROLINY LIMA DA SILVA FREITAS**  
 Escrevente de Plataforma Digital  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
 Delegatária Interina

SELO Nº 000009655202009264240, emitido em: 21/03/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: https://cidadao.portalselcor.com.br.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

**EDITAL Nº 146/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SABAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 485, da Quadra nº 125, Loteamento Caburai II, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO Nº 1584**  
**PROTOCOLO: 249655**  
**DEVEDOR(A): BRUNNO DOS SANTOS LIMA, CPF/MF nº 933.159.022-91; LEMSAR DE FATIMA FUENTES GOMEZ, CPF/MF nº 706.574.652-67.**  
**MATRÍCULA: 83197**

Boa Vista-RR, 26 de março de 2024.

Assinado digitalmente  
**ALEXANDRE PINHO HELLER**  
 Escrevente Júnior  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
 Delegatária Interina

SELOS Nº 0000096552020093441C4E e 0000096552020093442440, emitido em: 26/03/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 43,86, FUNDEJURR: R\$ 4,38, FISCALIZAÇÃO: R\$ 2,20, FECOM: R\$ 2,20, ISSQN: R\$ 2,20, Selo: R\$ 4,00, total: R\$ 62,84. Consulte em: https://cidadao.portalselcor.com.br.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701



**EDITAL Nº 149/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 222, da Quadra nº 116, Loteamento Caburai II, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO Nº 1599**  
**PROTOCOLO: 249686**  
**DEVEDOR(A): MARIA DO SOCORRO CUNHA DE ALMEIDA, CPF/MF nº 182.000.442-20.**  
**MATRÍCULA: 82939**

Boa Vista-RR, 26 de março de 2024.

assinado digitalmente  
**ALINE GUEDES MOURA**  
 Escrevente Júnior  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
 Delegatária Intérima

SELO Nº 00009655202009363282c, emitido em: 26/03/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: <https://cidadao.portalselcor.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701

**EDITAL Nº 150/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia os adquirentes/devedores do Lote de terras urbano nº 185, da Quadra nº 129, Loteamento Caburai II, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO Nº 1856**  
**PROTOCOLO: 249657**  
**DEVEDOR(A): ANTONIA MEIRE SOUSA LIMA, CPF/MF nº 495.925.722-91; JOSÉ VALCIR DA SILVA LIMA, CPF/MF nº 194.684.902-20.**  
**MATRÍCULA: 83287**

Boa Vista-RR, 26 de março de 2024.

assinado digitalmente  
**ALINE GUEDES MOURA**  
 Escrevente Júnior  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
 Delegatária Intérima

SELOS Nºs 00009655202009363282c e 00009655202009363409B, emitido em: 26/03/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 43,86, FUNDEJURR: R\$ 4,38, FISCALIZAÇÃO: R\$ 2,20, FECOM: R\$ 2,20, ISSQN: R\$ 2,20, Selos: R\$ 8,00, total: R\$ 62,84. Consulte em: <https://cidadao.portalselcor.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701

**EDITAL Nº 157/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 125, da Quadra nº 125, Loteamento Caburai II, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO Nº 1591**  
**PROTOCOLO: 249682**  
**DEVEDOR(A): KIMBERLING CAROLINA LONGO PULIDO, CPF/MF nº 704.777.822-56.**  
**MATRÍCULA: 83167**

Boa Vista-RR, 02 de abril de 2024.

assinado digitalmente  
**ALINE GUEDES MOURA**  
 Escrevente Júnior  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
 Delegatária Intérima

SELO Nº 000096552020094480055, emitido em: 02/04/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJURR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,06, Selos: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 30,45. Consulte em: <https://setororaima.com.br/autenticidade-no-user>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701

**EDITAL Nº 159/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia os adquirentes/devedores do Lote de terras urbano nº 165, da Quadra nº 12, Loteamento Caburai, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO Nº 1806**  
**PROTOCOLO: 251928**  
**DEVEDORES: EMERSON OLIVEIRA DA SILVA, CPF/MF nº 725.806.742-68; MARIA APARECIDA ABREU DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 684.188.252-00.**  
**MATRÍCULA: 66034**

Boa Vista-RR, 03 de abril de 2024.

assinado digitalmente  
**ALEXANDRE PINHO HELLER**  
 Escrevente Júnior  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
 Delegatária Intérima

SELOS Nºs 000096552020094871806 e 000096552020094874732, emitidos em: 03/04/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 43,86, FUNDEJURR: R\$ 4,38, FISCALIZAÇÃO: R\$ 2,20, FECOM: R\$ 2,20, ISSQN: R\$ 2,20, Selos: R\$ 8,00, total: R\$ 62,84. Consulte em: <https://cidadao.portalselcor.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701

**EDITAL Nº 160/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 275, da Quadra nº 11, Loteamento Caburai, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO Nº 1781**  
**PROTOCOLO: 251917**  
**DEVEDORA: IRACY CLEIDE DA SILVA, CPF/MF nº 164.367.412-91.**  
**MATRÍCULA: 65994**

Boa Vista-RR, 03 de abril de 2024.

assinado digitalmente  
**ALEXANDRE PINHO HELLER**  
 Escrevente Júnior  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
 Delegatária Intérima

SELO Nº 000096552020094884935, emitido em: 03/04/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selos: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://setororaima.com.br/autenticidade-no-user>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701

**EDITAL Nº 161/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia os adquirentes/devedores do Lote de terras urbano nº 600, da Quadra nº 17, Loteamento Caburai, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO Nº 1801**  
**PROTOCOLO: 251933**  
**DEVEDORES: ADRIANA DE LOS ANGELES MARIN SILVA, CPF/MF nº 705.006.632-03; JANNESON NILO MONTEIRO SOBRAL, CPF/MF nº 598.656.522-34.**  
**MATRÍCULA: 66262**

Boa Vista-RR, 03 de abril de 2024.

assinado digitalmente  
**ALEXANDRE PINHO HELLER**  
 Escrevente Júnior  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
 Delegatária Intérima

SELOS Nºs 00009655202009489242 e 000096552020094893A0D, emitidos em: 03/04/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 43,86, FUNDEJURR: R\$ 4,38, FISCALIZAÇÃO: R\$ 2,20, FECOM: R\$ 2,20, ISSQN: R\$ 2,20, Selos: R\$ 8,00, total: R\$ 62,84. Consulte em: <https://cidadao.portalselcor.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701

**EDITAL Nº 162/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 345, da Quadra nº 11, Loteamento Caburai, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO Nº 1769**  
**PROTOCOLO: 251910**  
**DEVEDOR: ÁXCEL ROSA DE SOUSA OLIVEIRA, CPF/MF nº 028.671.912-62.**  
**MATRÍCULA: 65998**

Boa Vista-RR, 03 de abril de 2024.

assinado digitalmente  
**ALEXANDRE PINHO HELLER**  
 Escrevente Júnior  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
 Delegatária Intérima

SELO Nº 0000965520200949193B, emitido em: 03/04/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selos: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalselcor.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701

**EDITAL Nº 164/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 135, da Quadra nº 14, Loteamento Caburai, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO Nº 1784**  
**PROTOCOLO: 251930**  
**DEVEDOR(A): KEILLA ARAUJO DA SILVA, CPF/MF nº 038.698.071-30.**  
**MATRÍCULA: 66128**

Boa Vista-RR, 04 de abril de 2024.

assinado digitalmente  
**ALEXANDRE PINHO HELLER**  
 Escrevente Júnior  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
 Delegatária Intérima

SELO Nº 0000965520201040747C, emitido em: 04/04/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selos: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://setororaima.com.br/autenticidade-no-user>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701

**EDITAL Nº 165/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 360, da Quadra nº 16, Loteamento Caburai, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO Nº 1778**  
**PROTOCOLO: 251919**  
**DEVEDOR(A): GLEYCE ADRIELLE DA SILVA RODRIGUES, CPF/MF nº 893.205.652-87.**  
**MATRÍCULA: 90180**

Boa Vista-RR, 04 de abril de 2024.

assinado digitalmente  
**ALEXANDRE PINHO HELLER**  
 Escrevente Júnior  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
 Delegatária Intérima

SELO Nº 000096552020104078876, emitido em: 04/04/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selos: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalselcor.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701

**EDITAL Nº 166/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 425, da Quadra nº 13, Loteamento Caburai, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO Nº 1783**  
**PROTOCOLO: 251911**  
**DEVEDOR(A): JUAN PABLO CURVELO, CPF/MF nº 704.461.632-10.**  
**MATRÍCULA: 66103**

Boa Vista-RR, 04 de abril de 2024.

assinado digitalmente  
**ALEXANDRE PINHO HELLER**  
 Escrevente Júnior  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
 Delegatária Intérima

SELO Nº 0000965520201040830DA, emitido em: 04/04/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selos: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalselcor.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701

**EDITAL Nº 167/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia os adquirentes/devedores do Lote de terras urbano nº 415, da Quadra nº 12, Loteamento Caburai, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO Nº 1805**  
**PROTOCOLO: 251930**  
**DEVEDOR(A): LEILIANNE CARVALHO DA SILVA, CPF/MF nº 897.770.692-00; LUIS DOS REIS SILVA JUNIOR, CPF/MF nº 858.222.722-15.**  
**MATRÍCULA: 66053**

Boa Vista-RR, 04 de abril de 2024.

assinado digitalmente  
**ALEXANDRE PINHO HELLER**  
 Escrevente Júnior  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
 Delegatária Intérima

SELOS Nºs 0000965520201040913EO e 000096552020104092E87, emitidos em: 04/04/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 43,86, FUNDEJURR: R\$ 4,38, FISCALIZAÇÃO: R\$ 2,20, FECOM: R\$ 2,20, ISSQN: R\$ 2,20, Selos: R\$ 8,00, total: R\$ 62,84. Consulte em: <https://cidadao.portalselcor.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701

**EDITAL Nº 168/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 155, da Quadra nº 11, Loteamento Caburai, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO Nº 1768**  
**PROTOCOLO: 251912**  
**DEVEDOR(A): AMANDA MARIA REIS DA SILVA, CPF/MF nº 032.343.092-99.**  
**MATRÍCULA: 65985**

Boa Vista-RR, 04 de abril de 2024.

assinado digitalmente  
**ALEXANDRE PINHO HELLER**  
 Escrevente Júnior  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
 Delegatária Intérima

SELO Nº 00009655202010409811B, emitido em: 04/04/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selos: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalselcor.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701



**EDITAL Nº 169/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SABEM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a adquirente/devolvedora do Lote de terras urbano nº 347, da Quadra nº 123, Loteamento Caburai II, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO Nº 1594**  
**PROTOCOLO: 249702**  
**DEVEDOR(A): MARIA PEREIRA PAZ, CPF/MF nº 284.083.652-15.**  
**MATRÍCULA: 83126**

Boa Vista-RR, 04 de abril de 2024.

assinado digitalmente  
**ALEXANDRE PINHO HELLER**  
 Escrevente Júnior  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
 Delegatária Interina

REGISTRO DE IMÓVEIS  
 Boa Vista - Roraima

Documento assinado digitalmente  
 www.registradores.onr.org.br

saec  
 Instituto Coordenador

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701

**EDITAL Nº 170/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SABEM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a adquirente/devolvedora do Lote de terras urbano nº 359, da Quadra nº 123, Loteamento Caburai II, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO Nº 1595**  
**PROTOCOLO: 249701**  
**DEVEDOR(A): MARIA PEREIRA PAZ, CPF/MF nº 284.083.652-15.**  
**MATRÍCULA: 83127**

Boa Vista-RR, 04 de abril de 2024.

assinado digitalmente  
**ALEXANDRE PINHO HELLER**  
 Escrevente Júnior  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
 Delegatária Interina

REGISTRO DE IMÓVEIS  
 Boa Vista - Roraima

Documento assinado digitalmente  
 www.registradores.onr.org.br

saec  
 Instituto Coordenador

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701

**EDITAL Nº 140/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SABEM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devolvedor(a) do Lote de terras urbano nº 09, da Quadra nº 14, Loteamento Cidade Santa Cecília (3ª Etapa), Bairro Santa Cecília, Município de Cantá-RR (antigo Bonfim-RR), para atualizar os débitos em atraso com a Credora, ROSALY DO BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**SOLICITAÇÃO Nº 1765**  
**PROTOCOLO: 249998**  
**DEVEDOR(A): JONATHAN ROSAS MONTEIRO DE SOUZA, CPF/MF nº 032.952.072-59.**  
**MATRÍCULA: 30592**

Boa Vista-RR, 21 de março de 2024.

assinado digitalmente  
**ANA KAROLINY LIMA DA SILVA FREITAS**  
 Escrevente Pleno  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
 Delegatária Interina

REGISTRO DE IMÓVEIS  
 Boa Vista - Roraima

Documento assinado digitalmente  
 www.registradores.onr.org.br

saec  
 Instituto Coordenador

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701

ESTADO DE RORAIMA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMATUR

**LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO L.M.I. Nº 001/2024**

**PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 009/2024**

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Alto Alegre-RR - SEMATUR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 219 de 03 de setembro de 2009, Arts. 37 e 41, regulamentada pelo Decreto 206/2016 de 09 de Agosto de 2016, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº 007 de 26 de Agosto de 1994, expede a Licença Municipal de Instalação sob o código E-1-3, que autoriza a:

**NOME/FIRMA: WESLEY COSTA DE OLIVEIRA**  
 CPF/CNPJ: 036.681.156-80  
 ENDEREÇO: RUA DR.HUGO MALLET, Nº441, CAÇARI  
 MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR.

**ATIVIDADE: CRIAÇÃO DE PEIXES EM CATIVO (PISCICULTURA), EM UMA ÁREA DE 16,4607 HECTARES, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE - RR.**

Endereço do Empreendimento:  
**FAZENDA PATOS DE MINAS, GLEBA CAUAMÉ, NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE - RR.**

**VALIDADE: 09/04/2028**

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Quaisquer alterações deverão ser comunicadas a Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo/SEMATUR.

Alto Alegre - RR, 09 de Abril de 2024.

**OSINETE LIMA SANTOS**  
 Secretária Municipal de Meio Ambiente  
 Portaria, 1314/2023/PMMA

Av. Santos Dumont, s/n, Centro, Alto Alegre - RR  
 Fone/Fax: 06 90 3202 1141  
 EMAIL: sematur2015@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMMA

**LICENÇA INSTALAÇÃO L.L.N. Nº 001/2024**

A Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de São João da Baliza-RR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 376 de 12 de Junho de 2018 que dispõe sobre a Política de Proteção, Controle e da Conservação do Meio Ambiente e da Qualidade de vida no município de São João da Baliza, baseado-se na Lei nº 140/2021, que trata sobre a delimitação de competência acerca do Licenciamento Ambiental do Estado de Roraima, expede a Licença Prévvia que autoriza a:

**REQUERENTE: CONSTRUTORA SINARCO LTDA.**  
 CPF/CNPJ: 03.367.118/0001-40  
 ENDEREÇO: RUA: CAPITÃO SANCHO, Nº209, CENTRO  
 MUNICÍPIO: JOÃO PINHEIRO - MG

Registrado na SEMMA, sob o PROCESSO nº 008/2024 a Fase de Planejamento da Atividade relativa à LICENÇA DE INSTALAÇÃO da atividade de "EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDOS E PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA, NECESSÁRIOS A IMPLANTAÇÃO DE PONTES DE CONCRETO, INCLUSIVE ENCABECAMENTOS, NA BR-210/RR", com as seguintes restrições: esta licença é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a SEMMA.

Esta licença é válida pelo período de 02 (dois) anos a contar da presente data, conforme o processo nº 008/2024 e o Parecer Técnico nº 001/2024 observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes deste processo.

São João da Baliza - RR, 13 de março de 2024.

**Kadson Soares Rodrigues**  
 Secretário de Agricultura e Meio Ambiente - SEMMA  
 Decreto 009/2024

**Marilene Gabriela Araújo de Souza**  
 Diretora de Departamento de Meio Ambiente - SEMMA  
 Decreto 004/2024

ESTADO DE RORAIMA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM  
 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE SEMMA

**LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO Nº 010/2024**

A Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, no uso de suas atribuições e competências, em conformidade com o disposto na Lei complementar nº 109/2010, Lei Municipal nº 0117/2010, Lei complementar nº 140/2011, Resolução CEMACT nº 001/2017, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras instituído através da Lei complementar nº 007 de 26 de agosto de 1994, resolve licenciar para desenvolvimento da atividade descrita, nos termos específicos, concede a Licença de Instalação que tramitou no Processo **SEMMA Nº 060/2024**, Parecer Técnico Nº 060/2024, a:

**EMPREENHIMENTO:**  
 NOME/RUAÇÃO SOCIAL: EXCELLENCE COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI.  
 CPF/CNPJ: 10.143.815/0001-83  
 ENDEREÇO: RUA EURIDES VASCONCELOS RODRIGUES, Nº 755, SALA A - JARDIM FLORESTA, CEP: 69.312-022, MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

**ATIVIDADE: SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE BONFIM, TRECHO DA COMUNIDADE DO MARUPÁ X WAPUM, NO MUNICÍPIO DE BPNFIM - RR, COM EXTENSÃO TOTAL DE 24, KM.**

Observações:  
 Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, qualquer alteração deverá ser comunicada, imediatamente a SEMMA. Observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

**ESTA LICENÇA TERÁ A VALIDADE DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.**

Bonfim - RR, 08 de Abril de 2024.

**MATHEUS LUCAS COSTA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BONFIM/RR  
 Decreto Nº 61/2024

GOVERNO DE RORAIMA  
 FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 026/2024/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual nº 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao processo Nº PR-00008-01/2023, Parecer Técnico Nº PAR-00009-01/2024, PAR-00486-01/2024 registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

**NOME: LUIZ MAGNO SALVADOR DOS SANTOS**  
 CPF/CNPJ: 508.290.172-91  
 ENDEREÇO: VICINAL SUCURIJÓ, S/N., REGIÃO DA VILA NOVA ESPERANÇA, GLEBA TACUTÚ, ZONA RURAL  
 MUNICÍPIO: BONFIM - RR

**ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA - INTEGRAÇÃO DE LAVOURA-PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 48,745 HECTARES**

**ENDEREÇO DO EMPREENHIMENTO: FAZENDA A CONQUISTA, VICINAL SUCURIJÓ, S/N., REGIÃO DA VILA NOVA ESPERANÇA, ZONA RURAL, GLEBA TACUTÚ - BONFIM/RR.**

**VALIDADE: 18/03/2034 (10 anos)**

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 25/03/2024

**GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA**  
 Presidente da FEMARH-RR

**ADRIANO CALIXTO SOBRERA**  
 Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH  
 Avenida Ville Roy, 4035 São Pedro - Boa Vista - RR  
 CEP: 69.306-040  
 TELEFAX: 095 3121-9190

Scanned with CamScanner

GOVERNO DE RORAIMA  
 FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 027/2024/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual nº 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao processo Nº PR-00008-01/2023, Parecer Técnico Nº PAR-00009-01/2024, PAR-00486-01/2024 registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

**NOME: LUIZ MAGNO SALVADOR DOS SANTOS**  
 CPF/CNPJ: 508.290.172-91  
 ENDEREÇO: VICINAL SUCURIJÓ, S/N., REGIÃO DA VILA NOVA ESPERANÇA, GLEBA TACUTÚ, ZONA RURAL  
 MUNICÍPIO: BONFIM - RR

**ATIVIDADE: PISCICULTURA EM UMA ÁREA DE 26,439 HECTARES**

**ENDEREÇO DO EMPREENHIMENTO: FAZENDA A CONQUISTA, VICINAL SUCURIJÓ, S/N., REGIÃO DA VILA NOVA ESPERANÇA, ZONA RURAL, GLEBA TACUTÚ - BONFIM/RR.**

**VALIDADE: 18/03/2034 (10 anos)**

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 25/03/2024

**GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA**  
 Presidente da FEMARH-RR

**ADRIANO CALIXTO SOBRERA**  
 Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH  
 Avenida Ville Roy, 4035 São Pedro - Boa Vista - RR  
 CEP: 69.306-040  
 TELEFAX: 095 3121-9190

GOVERNO DE RORAIMA  
 FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO L.I.N. Nº 24/2024/DCF/DIFLOR**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual nº. 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994 concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO, referente ao Processo PR-00526-01/2023, Parecer Técnico PAR-00461-01/2024, registrada na FEMARH sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

**NOME: JADIEL DE ANDRADE LIMA**  
 CPF/CNPJ: 047.588.542-20  
 ENDEREÇO: RUA DOS TAXIS, Nº 179, BAIRRO PRICUMA  
 MUNICÍPIO: BOA VISTARR

**ATIVIDADE: PECUÁRIA - CRIAÇÃO DE OVINOS, CAPRINOS, BOVINOS DE CORTE (EXTENSIVO)**

**ÁREA AUTORIZADA: 198,1602 HECTARES**

**EMPREENHIMENTO: FAZENDA RESERVA 01**

**ENDEREÇO: VICINAL GRANDE CIRCULAR, KM 18, GLEBA CAUAMÉ, MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RR**

**VALIDADE: 09/04/2026**

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Boa Vista/RR, 09 de abril de 2024.

**GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA**  
 Presidente da FEMARH

**DANIEL LUZ OLIVEIRA**  
 Diretor da DIFLOR/FEMARH

FEMARH  
 Avenida Ville Roy, 4035 São Pedro - Boa Vista - RR  
 CEP: 69.306-040  
 TELEFAX: 095 3121-9190

GOVERNO DE RORAIMA  
 FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 001/2024/DLGA/DLAIS**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual nº. 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao processo Nº PR-00790-01/2023, Parecer Técnico Nº PAR-01443-01/2023, registrada na FEMARH sob o código F-02-02, ao EMPREENDEDOR:

**NOME: SOCIEDADE FOGAS LTDA**  
 CPF/CNPJ: 04.563.672/0012-19  
 ENDEREÇO: RUA HILDEGARDO BANTIM, N° 1251, DISTRITO INDUSTRIAL,  
 MUNICÍPIO: BOA VISTA/RR

**ATIVIDADE: TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS - COMÉRCIO ATACADOISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)**

**ENDEREÇO DO EMPREENHIMENTO: RUA HILDEGARDO BANTIM, N°1251, LOTE 16 QUADRA 420, ZONA 13, DISTRITO INDUSTRIAL GOVERNADOR AQUILINO MOTA DUARTE, CEP N° 69.315-305.**

**VALIDADE: 08/01/2028**

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista/RR, 03/04/2024.

**GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA**  
 Presidente da FEMARH

**ADRIANO CALIXTO SOBRERA**  
 Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH  
 Avenida Ville Roy, 4035 São Pedro - Boa Vista - RR  
 CEP: 69.306-040  
 TELEFAX: 095 3121-9190

**TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS DE MUCAJAI**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Expediente de 09/04/2024

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE**

A 2ª Tabelá e Registradora de Imóveis da Comarca de Mucajai, Iane Conceição da Silva, no uso de suas atribuições e a requerimento da parte interessada, faz saber que ELIVALDO RAMOS GOMES, inscrito no CPF sob o nº 340.843.632-00, pretende averbar o Georreferenciamento, do imóvel rural que é proprietário, denominado SÍTIO PARAÍSO - LOTE 301, Código do Imóvel no SNCR: 031.062.109.835-6, localizado no Município de Mucajai-RR, cujos limites e confrontações são os que seguem: com Lote 300, Vicinal 07, Lote 302 e Igarapé Serrinha, conforme declaração assinada pelo proprietário e pelo técnico credenciado MARCIO VIEIRA LIMA, Conselho Profissional nº 75903423272/RR e RT: CFT2302789795-RR. Todavia, os proprietários dos imóveis rurais LOTE 300 e LOTE 302, não foram localizados e não possuem endereço conhecido pelo requerente ou pela Registradora, e estando o imóvel confrontante em zona rural, de difícil acesso e fora da área de cobertura dos serviços dos correios, é agora notificado via edital (2º PUBLICAÇÃO), nos termos do art. 213, §§ 2º e 3º da Lei de Registros Públicos, para que manifeste discordância junto a esta Serventia Imobiliária localizada na Rua Rio Grande do Norte, nº 73, Centro, Mucajai-RR, no prazo legal de 15 dias, interpretando-se seu silêncio como anuência, nos termos do § 4º daquele mesmo artigo.

Mucajai-RR, 09 de abril de 2024.

Iane Conceição da Silva  
 2ª Tabelá e Registradora Substituta da Comarca de Mucajai-RR

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Iracema/RR, por intermédio da CPL, atendendo a Lei e Licitações no. 14.133/21, comunica aos interessados que a empresa: empresa G C GONÇALVES SILVA LTDA CNPJ:50.443.644/0001-22, foi a vencedora do Pregão Presencial nº 017/2024, Processo nº 022/2024, cujo objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva preventiva nos veículos pertencentes as secretarias municipais de Administração, saúde, educação ação social, meio ambiente e turismo agricultura e Infraestrutura e obras do município de Iracema-RR.

Iracema - RR, 08 de abril de 2024

BETINA SILVA E SILVA

Pregocira